



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Pelouro da Juventude

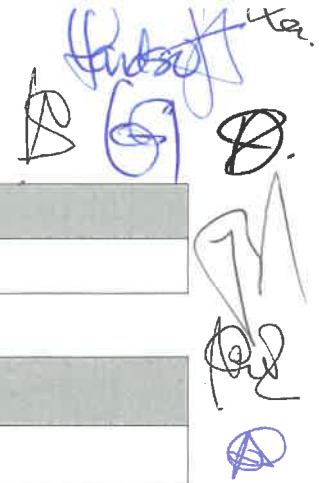
FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA DO OPJ BAIÃO 2026

Identificação da proposta

Nome (da proposta):
Mover Baião- Academia Jovem do Futuro

Descrição	
(Descrição da proposta tal como consta da ficha preenchida pelo proponente. Possibilidade de anexar documentos entregues pelo (s) participante (s), como por exemplo, plantas, fotografias, memórias descritivas, etc.):	
O projeto "Mover Baião – Academia Jovem do Futuro" pretende criar um programa de workshops, atividades e eventos destinados aos jovens do concelho, focado no desenvolvimento de competências pessoais, digitais e profissionais. A iniciativa incluirá formações em áreas como empreendedorismo, inteligência artificial, marketing digital, criação de conteúdos, educação financeira e preparação para o mercado de trabalho, promovendo oportunidades, criatividade, participação jovem e valorização do talento local, contribuindo para o desenvolvimento social e económico do concelho. O projeto pretende ainda promover a ligação entre gerações através da participação de artesãos e habitantes das aldeias mais isoladas do concelho, permitindo aos jovens aprender tradições e saberes locais, ao mesmo tempo que se combate o isolamento e a solidão da população mais envelhecida e se reforça o sentimento de comunidade e pertença.	
Tipo de participação	Individual
Área de intervenção	Serviço Social, Educação e Desporto
Área Geográfica de intervenção	Concelho
Impacto na comunidade	Impacto semelhante ao promovido pelos Serviços Municipais.
Investimento financeiro	Indica 10.000€

Sessão de participação pública
Identificação da sessão em que foi apresentada a proposta:
Via e-mail



Data
17/5/2026

Nome do proponente da proposta	
Gisela Oliveira	
Contactos (do proponente/representante de grupo):	
E-mail	[REDACTED]
Telemóvel	[REDACTED]
Telefone	-----

No caso de grupo, identificação dos restantes proponentes:	
Nome	
Nome	
Nome	
Nome	

Análise Técnica

Área de competência (Identificação da área de competência da CMB):
Divisão Social, Educação e Desporto

Serviço competente (Identificação do serviço competente da CMB):
Serviço da Educação e Subunidade da Formação e Qualificação do Múncipe.



Critérios	Conforme	Não Conforme	Observações (Fundamentação)
Proposta cujos proponentes aceitem as condicionantes apresentadas;			
Proposta não implica a construção, manutenção, ampliação ou alteração de quaisquer infraestruturas, salvo se o projeto contiver um caráter inovador e constitua uma mais valia para os seus utilizadores;			
Proposta não seja apresentada por elementos ligados à organização do OPJB-2026;			
Proposta não ultrapassa os 15.000.00€ acrescido do IVA à taxa legal em vigor.			
Proposta seja financeiramente sustentável na sua funcionalidade futura;			
Proposta cuja execução não ultrapasse os 24 meses;			
Proposta não serve entidades de âmbito religioso ou de grupos políticos.			

Análise dos impactos da proposta (Análise da população beneficiária e da escala territorial de impacto da proposta)
Nada a indicar.

Previsão Orçamental (Previsão do custo de execução da proposta)
10.000€

Previsão do tempo de execução (Previsão do tempo de execução da proposta)
Nada a indicar.

Análise da sustentabilidade (Análise da sustentabilidade da proposta depois de executada, nomeadamente dos custos e das condições necessárias para o seu funcionamento e manutenção)
Nada a indicar.

Resultado da Análise Técnica Estado da proposta:
--

☐ Aprovada e transformada em projeto para votação
 ☐ Condicionada
 ☒ Rejeitada

Critérios	Conforme	Não Conforme	Observações (Fundamentação)
No caso de grupo ter até 5 elementos. Identificação dos elementos do grupo.			
Jovens participarem apenas numa proposta apresentada na edição em vigor;			
Proposta é clara e pormenorizada, devidamente orçamentada, com o prazo de execução bem definido e bem delimitada quanto ao território;			
Proposta está acompanhada de todos os documentos necessários: mapas, fotografias, plantas de localização, entre outros;			
Proposta insere-se no quadro de competências e atribuições da Câmara Municipal;			
Proposta constitui projeto de investimento;			
Proposta localiza-se no território do município;			
Proposta não consta dos Planos de Atividade da Câmara Municipal ou das Juntas de Freguesia;			
Proposta não configura pedido de apoio ou prestação de serviços;			
Proposta que não consubstancie, claramente, situações de autoemprego e/ou financiamento de projetos privados.			
Proposta que não exceda, em termos absolutos e no final das diferentes fases da candidatura, a dotação orçamental do OPJB - 2026;			
Proposta que não seja relativa à cobrança de receita ou funcionamento interno da Câmara Municipal;			
Proposta que não seja demasiado genérica ou muito abrangente que inviabilize a sua concretização como projeto;			
Proposta que esteja completa no momento da apresentação e/ou tenham apresentado, nos prazos estipulados, os documentos solicitados;			
Proposta que seja executada em espaços do domínio municipal, com aptidão para o projeto, exceto as propostas de âmbito escolar;			
Proposta não seja ilegal, ou passível de conduzir a atos ilícitos;			
Proposta não dependa de pareceres ou parcerias com entidades externas cuja obtenção não seja compatível com o prazo máximo previsto para a sua execução;			
Proposta não implique a constituição de qualquer relação jurídica de emprego com o município;			
Proposta não seja patrocinada por sociedades comerciais, marcas registadas ou abrangidas por direitos de autor ou com patentes registadas;			
O Município consegue assegurar a manutenção e funcionamento do investimento em causa, em função do seu custo e/ou da exigência de meios técnicos ou financeiros disponíveis.			
Proposta seja considerada tecnicamente exequível, mediante parecer dos competentes serviços municipais;			
Proposta não apresenta conteúdos semelhantes ou próximos em termos de localização;			

Verificação

(Data da realização da Análise Técnica)

12/6/2026

Observações:

Faltava Orçamento. Foi solicitado via e-mail o envio do mesmo e a proponente respondeu ao e-mail enviando o orçamento solicitado para complementar a proposta, no dia 28/5/2026.

Proposta não elegível, ao abrigo do artigo nº 15, alínea m).

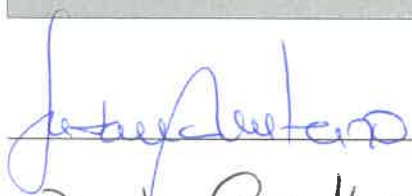
No decurso da análise técnica a Equipa de Análise Técnica, identificou que o Município possui atividades que consubstanciam o conteúdo da proposta em serviços como o Serviço da Educação, o CLDS, o CMJBaião, e em parceria com entidades externas, possui a Incubadora de Empresas, o Balcão do Empreendedor e a Comunidade Intermunicipal Município do Tâmega e Sousa (CIMTS) no âmbito do plano de formação intermunicipal dinamiza atividades com conteúdo semelhante.

Anexos à proposta

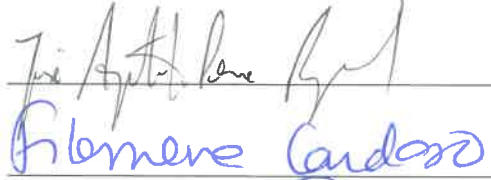
Um documento com resumo do projeto.

Foi solicitado via e-mail no dia 27/5/2026 para o proponente indicar orçamento. Proponente respondeu ao e-mail e enviou orçamento detalhado no dia 28/5/2026.

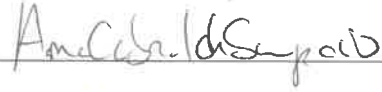
A Equipa de Análise Técnica


 José António

 Dora Baalho

 G. da Silva Alves

 Filomena Cardoso

 Carlos Pinto


 Conceição Pires

 Ana Carolina da Silva

 Isabel Almeida

